PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/16

Considerando que as escolas da rede municipal de ensino não dispõem, nem oferecem, a segurança mínima e necessária para os alunos;

considerando que a maioria desses alunos são pessoas de comunidades carentes, igualmente desprovida de segurança, e assim a violência quase sempre é um fato comum e de convivência imposta à população;

considerando o número alarmante de violência que ocorre entre alunos nas escolas públicas do Município de Salvador e que quase sempre não se tem nem a condição de apurar ou identificarem os culpados;

considerando que um dos mecanismos eficazes para coibir e se registrar essas e outras ações de violências dentro das escolas é a instalação de câmara, especialmente nas partes internas das instalações das escolas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade do Executivo Municipal instalar câmaras nas partes internas das instalações das escolas municipais, para se coibir ações de violência e de vandalismo na rede pública.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2016.

VADO MALASSOMBRADO